DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.610, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do artigo 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2018, na forma discriminada nos anexos I e II deste Decreto.

Art.2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos.

Art.3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art.4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento de folha com pessoal efetivo.

Art.5º. Não serão objetos de limitações as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 relativos ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 15 de cada mês, em obediência ao artigo 168, da Constituição Federal, conforme dispõe o artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art.7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art.8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.442, de 14 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimento complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art.9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Orindiúva, 02 de janeiro de 2019.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: CLAUDIO DE SOUZA 16612443863.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Valor: R$ 6.255,00

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.2037.0000 manutenção da gestão de saúde - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

020100 Gabinete do Prefeito e Dependência – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data: 22/01/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: EDITORA ÁTICA S.A

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes e aos alunos da educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos), Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) na disciplina de inglês, da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos

Valor: R$ 46.941,18

Dotação: Manutenção do ensino regular 1º a 8º series – 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita – Educação Infantil - 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita – Ensino Fundamental - 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita.

Data: 22/01/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MAXIPRINT EDITORA LTDA

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes e aos alunos da educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos), Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) na disciplina de inglês, da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos

Valor: R$ 122.640,00

Dotação: Manutenção do ensino regular 1º a 8º series – 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita – Educação Infantil - 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita – Ensino Fundamental - 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita.

Data: 22/01/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes e aos alunos da educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos), Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) na disciplina de inglês, da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos

Valor: R$ 90.060,00

Dotação: Manutenção do ensino regular 1º a 8º series – 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita – Educação Infantil - 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita – Ensino Fundamental - 3.390.32.00 Material, bem ou serviço pra distribuição gratuita.

Data: 22/01/2019